



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 43/2015/GP/TRT 19ª, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Proad TRT 19ª nº 50095/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Remover**, a pedido, o servidor **Michael Galbiatti Mendes**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com o servidor **Alan Lins Azevedo**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do TRT da 15ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Art. 2º. **Homologar** a permanência do servidor **Michael Galbiatti Mendes** no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 07 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2015, anterior à presente remoção, em decorrência da quebra de reciprocidade ocorrida na remoção pretérita.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **Original Assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicado no DOU e no BI nº 03, ambos de  
16/03/2015